

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."  
**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA SEGUNDA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DE EMISSÃO DA  
 BRADESPAR S.A.**



Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 03.847.461/0001-92  
 Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, São Paulo - SP.



**CÓDIGO ISIN - Primeira Série: BRBRAPDB5015 Segunda Série: BRBRAPDB5023**  
**Fitch Ratings: "AA+(bra)"**

O **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("BBI" ou "**Coordenador Líder**") e, em conjunto com o **BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO ("BES")** e em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**") comunicam, nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), o encerramento, nesta data, da Segunda Distribuição Pública de Debêntures de Emissão da **BRADESPAR S.A.**, companhia aberta de capital autorizado, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.847.461/0001-92 ("**Emissora**" ou "**Companhia**"), consistente na oferta de 800.000 (oitocentas mil) debêntures simples, todas nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), perfazendo o valor total de

# R\$800.000.000,00

A Emissão foi aprovada, *ad referendum* da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 24 de junho de 2009 ("**AGE**"), em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 28 de maio de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o nº 193.764/09-0 em sessão do dia 03 de junho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("**DOESP**") e no jornal "Valor Econômico", em 09 de junho de 2009, de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), que deliberou sobre: **(i)** os termos e condições da Oferta e **(ii)** as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. ("**RCA de 28 de maio de 2009**"). A ata da AGE foi arquivada na JUCESP sob o nº 232.781/09-6 em sessão do dia 06 de julho de 2009 e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 02 de julho de 2009. A remuneração das Debêntures foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de julho de 2009, que ratificou a remuneração definida em Procedimento de *Bookbuilding*, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 232.907/09-2 em sessão de 06 de julho de 2009 e publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOESP em 10 de julho de 2009 e 14 de julho de 2009, respectivamente.

A Emissão foi previamente submetida à análise da ANBID e da CVM, por meio do convênio firmado entre a CVM e a ANBID, registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/DEB/2009/007 para as Debêntures da Primeira Série e sob o nº CVM/SRE/DEB/2009/008 para as Debêntures da Segunda Série, em 08 de julho de 2009.

Destino de Colocação das Debêntures	Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Debêntures da Primeira Série Subscritas	Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Debêntures da Segunda Série Subscritas
Pessoas Físicas	54	10.903	93	23.467
Fundos de Investimento	18	103.371	127	498.461
Entidades de Previdência Privada	0	0	7	73.540
Demais Instituições Financeiras	1	989	1	3.057
Demais Pessoas Jurídicas	7	24.398	3	60.441
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas				
Ligadas à Emissora ou aos Participantes da Emissão	5	339	8	1.034
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>140.000</b>	<b>239</b>	<b>660.000</b>

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, através: **(i)** do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos ("**SDT**") e do SND - Módulo Nacional de Debêntures ("**SND**"), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("**CETIP**"), com a distribuição e negociação liquidadas na CETIP; e **(ii)** por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e do Sistema BOVESPAFIX, respectivamente, ambos, administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

**BANCO MANDATÁRIO E ESCRITURADOR: BANCO BRADESCO S.A.**

**AGENTE FIDUCIÁRIO: OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205, Rio de Janeiro - RJ - **Sr. Gustavo Deouzart - Tel.:** (21) 2493-7003 - **Fax:** (21) 2493-4746/4901

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.



**Coordenador Líder**

**Coordenadores**

